



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
04072024		2024.2850.188		1-ORD.		00239 001		1-ORC.		*****50.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331			04	4.4.41.42.04		1500	*****50.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010005449			*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA										11.259.476/0001-68		
24. Endereço								25. Município		26. UF		
AV RIO DO PEIXE, SN Qd.14 Lt.6 S/COMPLEMENTO-C								DOVERLANDIA		GO		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 20/01/2024					
	Processo: 202400010005449 - VVF					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1657					
	Município: DOVERLANDIA					
	Deputado: MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS					
	Objeto da Emenda: Investimentos nas estruturas das unidades de atendimento à saúde de Doverlândia					
	.					
	Valor (R\$)50.000,00					
						★ ★
						★ ★
						★ ★
						★ ★
						★ ★
						★ ★
						★ ★
						★ ★

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - DOVERLANDIA				0001/03670-6		00000165271	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO				*****0,00		
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido
	CRÉDITO					*****50.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 04/07/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					